



Lei nº 5.864 de 17 de MARÇO de 20 23

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CHAMPIONS ARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o **INSTITUTO CHAMPIONS ARENA - ICA**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Estrada Sete Ladeiras, Km 5, 3, Lote 16, s/n, bairro Taboca do Pau Ferrado, Zona Rural de Teresina-PI, CEP: 64.090-991, e inscrita no CNPJ sob nº 42.055.451/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 17 de março de 2023.

JOSÉ PESSOA REAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

(*) Lei de autoria do Vereador Neto do Ângelim, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.